Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos vinte e seis dias do mês de junho, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima nona reunião ordinária com a presença de vinte e um vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, estando todos presentes. Em seguida, o vereador Léo Motta fez a leitura do Capítulo 7, versículos 6 a 14, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, a pedido do vereador Vinícius Faria, a pauta da reunião foi invertida, a fim de que procedesse à votação de matérias. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, que “Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 247 de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”, de autoria do Poder Executivo, obtendo 1(um) voto pela rejeição, do vereador Vinícius Faria e 4(quatro) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical) e Léo Motta. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, em Segundo Turno e em Redação Final, os seguintes projetos: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 005/2018, que “Altera a Lei nº 4.622, de 15 de outubro de 2013 que “Institui o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 011/2018, que “Altera a Lei nº 4.422, de 5 de janeiro de 2011, que institui o “Programa Contagem Pró-ISO e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Prosseguindo, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 019/2018 – “Cria o Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandi e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 036/2018 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor Anderson Joubert Pena, investigador de Polícia Civil de Minas Gerais”, de autoria da vereadora Silvia da Cruz Messias (Silvinha Dudu); Projeto de Resolução nº 037/2018 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor Yossi Shelley”, de autoria do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco); Projeto de Resolução nº 038/2018 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Doutor Wagner de Oliveira Cavalieri”, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Projeto de Resolução nº 039/2018 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Doutor Thiago França de Resende”, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Projeto de Resolução nº 040/2018 – “Cria o Diploma de Mérito Efigênia Francisca e dá outras providências”, de autoria de vários vereadores. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos de nºs 602 a

627/2018; Indicações nº 811 a 845/2018; Moção nº 038/2018, apresentados pelos vereadores, para os quais não houve destaque. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador José Antônio discorreu sobre o risco do uso do cerol e linha chilena para se empinar papagaio ou pipa. José Antônio iniciou o seu debate falando da morte de um motociclista, no último domingo, que teria sido atingido pela linha chilena. Lamentando o ocorrido, José Antônio destacou a importância de uma fiscalização mais rigorosa por parte do Governo Municipal para coibir o uso desse material cortante. O que foi corroborado pelos vereadores que também debateram sobre o perigo do uso do cerol e da linha chilena. O vereador Alex sugeriu, como medida de prevenção e repreensão, que a Guarda Municipal também para o trabalho de abordagem das pessoas que estariam usando esse tipo de material. A vereadora Silvinha, falando como mãe, disse que é necessário que os pais orientem os seus filhos para os riscos de se usar esse tipo de material letal. Observou a necessidade de que a prefeitura possa fiscalizar melhor os comerciantes que vendem esse tipo de linha cortante. O vereador Arnaldo de Oliveira parabenizou o colega José Antônio pelo debate, entretanto, defendeu os comerciantes e disse que eles são pessoas sérias e que não vendem coisas ilegais. Na oportunidade, Arnaldo solicitou ao procurador desta Casa para que viabilize uma medida que esteja ao alcance da fiscalização municipal, a fim de proibir a venda dentro das lojas desse tipo de material. Acrescentou que é necessário focar na venda desse material, considerando que é preciso cortar o mal pela raiz. Em resposta, o procurador expôs as leis em vigor que multam essa prática e sugeriu que a Comissão de Segurança desta Casa possa reunir com os órgãos de segurança e fiscalização do município, a fim de fazer cumprir a lei já existente. O vereador Capitão Fontes também cobrou ação mais rígida por parte dos órgãos fiscalizadores. Acrescentou que na próxima semana, como ação preventiva e repressiva, serão distribuídas antenas para motos, buscando reduzir esse tipo de acidente. Por fim, o vereador presidente Daniel Carvalho anunciou que, através da Escola do Legislativo e da Comissão de Segurança desta Casa, iniciará uma campanha contra o uso do cerol e da linha chilena. Daniel Carvalho aproveitou ainda para desejar muito sucesso no novo mandato ao Delegado de Polícia, dr. Cristiano, que teria sido eleito prefeito da cidade de Santa Luzia, Minas Gerais. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 2ª Reunião Extraordinária, prevista para o dia 28 de junho, ás 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Itamar dos Santos da Silva, que solicitou a verificação de quorum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes , 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.